



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.696 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 07,08 E 09 DE FEVEREIRO DE 2011)

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o "*ponto*" nas repartições públicas municipais nos dias **07** (segunda-feira), **08** (terça-feira) e **09** (quarta-feira) de **março do corrente ano, em razão da tradicional comemoração dos Festejos Carnavalescos**, funcionando apenas os serviços indispensáveis à municipalidade como o setor de saúde e limpeza pública.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.


LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 22 de fevereiro de 2011.


LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
Prefeito Municipal